CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 066, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador **DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe que se realize uma campanha de castração de animais – cães e gatos – pelo período de 1 (uma) semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender ao apelo de munícipes que precisam recorrer ao recurso da castração de seus cães e gatos.

É importante salientar que a castração não é uma forma de mutilar o animal, e sim, de prevenir algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes impedindo as ninhadas indesejadas.

A importância de se apresentar a presente indicação legislativa se dá pelo fato de se tratar de um tema de relevante importância para o município, com o intuito de se evitar a alta taxa reprodutiva de cães e gatos em situação de abandono, e além de contribuir para que não haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, objetiva-se diminuir os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras, zoonoses, etc..

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO.**

Câmara Municipal de Deodápolis, 07 de outubro de 2021.

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 129

Em 07 de 10 de 21

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 13 de 10 de 20 21

PRESIDENTE

SECRETÁRIO